

ATO da Presidência nº 003/2020,

07 de Abril de 2020.

“Dispõe sobre o expediente interno da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, José Osmar Brito Leite, no uso de suas atribuições legais, pelo presente ato,

Considerando o feriado nacional da Sexta-Feira - Paixão de Cristo - no dia 10 de abril do corrente ano;

Considerando o disposto na Portaria nº 17/2020 da Presidência da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente interno no órgão no dia 09 de abril de 2020.

Art. 2º - No dia 08 do corrente mês e ano o expediente interno será encerrado às 13 horas.

§ Único – Excetuam-se no disposto deste ato, as atividades consideradas indispensáveis no serviço interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Os documentos a serem protocolados na Câmara Municipal, deverão estar em conformidade com o dia definido neste ato.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 07 dias do mês de Abril de 2020.


Vereador José Osmar Brito Leite

Presidente da Câmara

José Osmar Brito Leite
Pres. da Câmara Municipal de Alv. do Norte
Biênio 2019 / 2020